



RESOLUÇÃO CMS Nº 05 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, Institui a Comissão Organizadora para a etapa municipal da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 333/2023 e Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Considerando as deliberações da reunião plenária extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 06 de fevereiro de 2025,

Art. 1º Aprova o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Ficam programadas nas seguintes datas:

Fevereiro – 20/02/2025	Agosto – 28/08/2025
Março – 27/03/2025	Setembro – 25/09/2025
Abril – 24/04/2025	Outubro – 30/10/2025
Maiο – 29/05/2025	Novembro – 27/11/2025
Junho – 26/06/2025	Dezembro 18/12/2025
Julho – 26/06/2025	



Art. 2º Institui e aprova a formação da Comissão Organizadora para a etapa municipal da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.

I Seguimento usuário:

- a) Jane Oscar dos Santos
- b) José de Souza Viana

II Seguimento Trabalhador

- a) Márcia Clara de Lima
- b) Marcelo Órfão

III Seguimento Gestão

- a) Kátia Vital Navarro Watanabe

Município de Mauá em 12 de fevereiro de 2025.


Maria de Fátima dos Santos
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Kátia Vital Navarro Watanabe
Secretária Adjunta Saúde